

PORTARIA N° 1610 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14 e conforme processo n° 23411.008456/2017-38,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 09 de janeiro de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n° 1387 de 07 de novembro de 2017, em conformidade com o art. 152 da Lei 8112/90.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*